



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**Edital N. 01/2017/DEAD/PROEN/IFS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de TRANSFERÊNCIA INTERNA para os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes na **modalidade a distância**, nos Polos Aracaju, Cristinápolis, Estância, Itabaiana, Itabaianinha, Lagarto e Propriá para ingresso no segundo bloco de disciplinas do terceiro módulo letivo (fevereiro/2017).

### 1. INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição será gratuita de acordo com a Portaria N. 544/IFS, de 07 de março de 2016.

1.2 Período de inscrição: 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017.

1.3 Os candidatos poderão solicitar mudança de pólo, mantendo-se no mesmo curso.

1.4 Locais e horários: Os requerimentos, acompanhados da documentação exigida, deverão ser entregues ao Coordenador de Polo no dia do encontro presencial do curso, respeitando o período de inscrição estipulado no cronograma deste edital.

1.5 Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que atenderem os seguintes requisitos:

- a) Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFS, na modalidade a distância;
- b) Ter ingressado no período letivo 2015.3.

1.6 Documentação:

- a) Fotocópia do RG;
- b) Boletim Escolar Parcial (original);
- c) Comprovante de Matrícula;
- d) Requerimento de Inscrição (anexo I).

Obs: Documentação incompleta ou apresentada fora do prazo estipulado neste edital será recusada.

### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas serão distribuídas da seguinte forma:

POLO	CURSO	VAGAS	TURNO
Aracaju	Técnico em Administração	05	Noturno
	Técnico em Secretariado	05	Noturno
	Técnico em Transações Imobiliárias	05	Noturno
Cristinápolis	Técnico em Administração	05	Noturno
	Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	05	Noturno
Estância	Técnico em Administração	05	Noturno
Itabaiana	Técnico em Administração	05	Noturno
Itabaianinha	Técnico em Administração	05	Noturno
	Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	05	Noturno
Lagarto	Técnico em Secretariado	05	Noturno
Propriá	Técnico em Administração	05	Noturno
	Técnico em Transações Imobiliárias	05	Noturno

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A transferência estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior média apresentada no histórico:

3.3 Não serão aceitas transferências internas para estudantes que não tenham ingressado no período letivo 2015.3;

3.4 Em caso de empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade;

3.5 A análise da documentação será feita por servidores designados pela Diretoria de Educação a Distância.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFS [www.ifs.edu.br/ead](http://www.ifs.edu.br/ead) no dia **08 de fevereiro de 2017**.

4.2 Não serão fornecidos resultados por telefone

#### **5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

5.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período **de 13 a 15 de fevereiro de 2017**, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Polo para o qual foi selecionado, no horário de funcionamento da Coordenadoria.

5.2 Os candidatos selecionados para os Polos Cristinápolis ou Itabaianinha deverão realizar sua matrícula na Coordenadoria de Registro Escolar do Campus Estância.

5.3 Para realização da matrícula no processo de transferência deve constar o parecer do avaliador com as disciplinas que serão aproveitadas com respectivas notas e informando o período que o aluno irá cursar.

5.4 O aluno deverá apresentar no ato da matrícula o histórico de conclusão da série que estava cursando com todas as disciplinas aprovadas.

5.5 O DEAD/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste Edital.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 No ato da matrícula, a documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada pela CRE do curso de origem para o novo Curso;

6.2. A CRE deverá registrar no sistema acadêmico a transferência de curso para a matrícula do aluno contemplado com a transferência Interna;

6.3 O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no Campus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada;

6.4 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;

6.5. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação a Distância, em articulação com a PROEN.

#### **7. CRONOGRAMA**

<b>TRANSFERÊNCIA INTERNA – CURSOS SUBSEQUENTES A DISTÂNCIA</b>	
Pólos: Aracaju, Cristinápolis, Estância, Itabaiana, Itabaianinha, Lagarto e Propriá	
<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	25 de janeiro de 2017
Inscrição	30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017
Divulgação do resultado final	08 de fevereiro de 2017
Matrícula	13 a 15 de fevereiro de 2017

Saulo Eduardo Galilleo Souza Santos  
Diretor de Educação a Distância

Sandra Costa Pinto Hoentsch Alvarenga  
Pró-Reitora de Ensino


Ailton Ribeiro de Oliveira  
Reitor

## Anexo I

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
	<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA DE POLOS EAD</b> <b>EDITAL N. 01/2017/DEAD/PROEN/IFS</b>	
NOME:		
CURSO:	MATRÍCULA:	
ENDEREÇO:	Nº:	
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	TELEFONE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDITOR:	UF:
CPF:	E-MAIL:	
POLO DE ORIGEM:		
POLO PRETENDIDO:		
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Fotocopia do RG <input type="checkbox"/> Original do boletim escolar <input type="checkbox"/> Declaração de matrícula		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
	<b>RECIDO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA DE POLOS EAD</b> <b>EDITAL N. 01/2017/DEAD/PROEN/IFS</b>
CANDIDATO:	
EDITAL:	
CURSO PRETENDIDO:	
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Fotocopia do RG <input type="checkbox"/> Original do boletim escolar <input type="checkbox"/> Declaração de matrícula	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do atendente